

PROCESSO N.º:	196673/2014
PRINCIPAL:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORE
CNPJ:	08.964.532/0001-50
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	VALMIR LUIZ MORETTO
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA LACERDA
NÚMERO OS:	7525/2015
EQUIPE TÉCNICA:	PAULO CESAR PAIM, PAULO VIEIRA PACHECO FILHO

Exmo. Sr. Conselheiro Relator:

Durante a realização de auditoria nas contas anuais do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé, referentes aos atos de gestão - exercício de 2014, foram analisadas as informações disponibilizadas por meio do sistema APLIC e outros documentos solicitados ao fiscalizado, que resultaram em relatório de auditoria elaborado pela equipe técnica, a qual apresentou as suas conclusões com indicação das irregularidades citadas no item Conclusão.

Diante das irregularidades apresentadas, entende-se necessária a citação dos responsáveis, garantindo-lhes o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a informação que submeto ao crivo de Vossa Excelência.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

Em Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Antonio Joaquim

Telefone: 3613-7173/7175

e-mail: secex-antoniojoaquim@tce.mt.gov.br

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

SECRETARIO de Controle Externo